

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Inspeção da Central de Vácuo Clínico

Versão: 1 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão tem como objetivo estabelecer as etapas de execução para realização da inspeção periódica das instalações da Central de Vácuo do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), bem como apresentar as boas práticas de execução.

2. DESCRIÇÃO DA CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO

O Sistema de Vácuo Clínico está equipado com filtros bacteriológicos, filtros coalescentes, painel de controle com Controlador Lógico Programável (CLP), Interface Homem-Máquina (IHM), vácuostato, transmissor de pressão negativa e sistema de exaustão. As unidades geradoras de vácuo operam de forma independente, compondo um sistema gerador de vácuo clínico do tipo duplex, com vazão de 75 m³/h, de modo que a falha ou o mau funcionamento de uma unidade não interfira na operação da outra. Em caso de pane ou queda de energia elétrica, o equipamento pode ser alimentado pelo sistema elétrico de emergência do hospital.

Conforme exigem as normas NBR 12188:2016 e RDC 50/2002 da ANVISA, o Sistema de Vácuo Medicinal é composto por duas unidades de bomba de vácuo, dois filtros coalescentes e dois filtros bacteriológico instalados em paralelo para purificar o ar aspirado. Cada unidade é capaz de atender automaticamente à demanda calculada, mesmo quando a outra estiver fora de operação.

O Sistema foi projetado para trabalhar normalmente entre -400 mmHg e -690 mmHg de pressão efetiva ao nível do mar, podendo variar em função da vazão das bombas. O equipamento possui um reservatório de vácuo, que contribui para minimizar oscilações na linha e otimizar a eficiência operacional das bombas. O equipamento possui um reservatório para a armazenagem do vácuo para minimizar oscilação de vácuo na linha e para melhorar a eficiência de trabalhos das bombas. A Central de Vácuo clínico está localizada no pátio de serviços em área abrigada e fechada.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O Sistema deverá ser inspecionado pelo Gestor do Contrato/Oficial de Manutenção, conforme frequência e instruções a seguir e executando as ações necessárias diante de qualquer anormalidade identificada:

3.1 Diariamente - Oficial de Manutenção

- Inspecionar operação da central, verificando sinalização do painel de comando, eventuais ruídos anormais, vazamentos de óleo e indicativos de perdas excessiva do vácuo.
- Verificar funcionamento do vácuostato que deve ligar a bomba em -400 mmHg e desligar em -600 mmHg.
- Acionar o gestor do contrato da empresa mantenedora (assistência técnica) em caso de anormalidades, mau funcionamento e inoperabilidade.

3.2. Mensalmente

Gestor do Contrato/Oficial de Manutenção deve acompanhar a inspeção mensal da



empresa fornecedora/mantenedora.

3.3. Trimestralmente

Gestor do Contrato/Oficial de Manutenção deve acompanhar a inspeção trimestral da empresa fornecedora/mantenedora.

3.4. Anualmente

Gestor do Contrato/Oficial de Manutenção deve acompanhar a inspeção anual da empresa fornecedora/mantenedora.

4. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12188: sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, gases para dispositivos médicos e de vácuo clínico**. Rio de Janeiro, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 mar. 2002.

EBSERH, Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba. **POP-HULW-MEC-001 Procedimento Operacional de Inspeção da Central de Vácuo Clínico**. v.0, 12/04/2017. João Pessoa, 2017. 3p.

EBSERH, Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **POP.SLIH.001 - Inspeção da Central de Vácuo Clínico**. v.1, 28/06/2020. Santa Cruz, 2020. 3p.

VALMIG - WHITE MARTINS. **Data Book: Módulo de Vácuo ASPMIG RI 75 SKID 380V**. Hortolândia, 2018. 35p.



5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	14/08/2025	Versão inicial.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Tomás Barros Vasconcelos - SIF/GAD Fernando Mateus Maia Barbosa - STEC/GAD Fernando Sérgio Farias Guimarães - SIF/GAD Ewerton Umbelino de Sousa - SIF/GAD José Fernandes de Macedo - DLIH/GAD Elisângela de Sousa - DLIH/GAD	Data: 14/08/2025
Análise Luiz Ricardo de Carvalho - SIF/GAD	Data: 14/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 22/08/2025
Aprovação Luiz Ricardo de Carvalho - SIF/GAD	Data: 22/08/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.® Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006350/2025-11

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao Documento POP.SIF.001 - Inspeção da Central de Vácuo Clínico (52682832).

Elaboração Tomás Barros Vasconcelos - SIF/GAD Fernando Mateus Maia Barbosa - STEC/GAD Fernando Sérgio Farias Guimarães - SIF/GAD Ewerton Umbelino de Sousa - SIF/GAD José Fernandes de Macedo - DLIH/GAD Elisangela de Sousa - DLIH/GAD	Data: 14/08/2025
Análise Luiz Ricardo de Carvalho - SIF/GAD	Data: 14/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 22/08/2025
Aprovação Luiz Ricardo de Carvalho - SIF/GAD	Data: 22/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA DE SOUSA, Assistente Administrativo**, em 27/08/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernandes de Macedo, Assistente Administrativo**, em 27/08/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Barros Vasconcelos, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 27/08/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sérgio Farias Guimarães, Engenheiro(a) Civil**, em 27/08/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Umbelino de Sousa, Gestor(a) de Contrato**, em 27/08/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mateus Maia Barbosa, Chefe de Setor**, em 27/08/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Carvalho, Chefe de Setor**, em 27/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 22/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52682924** e o código CRC **86D4D024**.
